



Campinas, 02 junho de 2023.

Portaria DGA nº 11/2023.

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, à servidora **Dircy Aparecida Gontijo Ferrarezi – matrícula 305928**, para:

- a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável;
- b) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;
- c) emitir e assinar Nota de Empenho – NE de Adiantamentos e Suprimentos, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- d) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesa - NLD;
- e) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02/06/2023, às 15:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
97E0C524 FA7E44B6 A6A80FCE 45E961A1



